



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2.281/2020**

Publicado Ativo

em 03 / 01 / 2020

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Particulares com a finalidade de locações a serem realizadas pelo Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo escoreito para cumprir as exigências previstas no art. 26 p.u da Lei nº 8.666/93, comprovar a razão da escolha do (a) proprietário (a) do imóvel a locar, demonstrar que o imóvel é o que irá atender as necessidades da Administração ante a sua localização e necessidades de instalação, e apresentar detalhada justificativa de preço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização e obediência aos princípios da transparência e impessoalidade para todas as contratações feitas pelo Município de Vila Pavão, especialmente aquelas hipóteses previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARTICULARES** com a finalidade de locações a serem realizadas pelo Município de Vila Pavão/ES no exercício de 2020, sendo composta pelos seguintes membros:

**I – Marcio Campin Pionte Koski**, servidor público ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**II – Gustavo Pansiere Zavarise**, servidor público ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**III – Bruna Sousa da Silva**, servidora pública ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**IV – Ricardo Peteres Wutke**, servidor público ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**V – Edineia Nascimento Lima Cruz**, servidora pública ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**VI – Marlene Pionte Koski Simonassi**, servidora pública ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**VII – Ana Erica Boldrine Vaz Delevedove**, servidora pública ocupante do cargo de Agente Fiscal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

**Parágrafo Único** – Fica designado como Presidente desta Comissão Especial de Avaliação, o **Sr. MARCIO CAMPIN PIONTE KOSKI**, que deverá assinar os relatórios conjuntamente com, no mínimo, mais 03 (três) membros desta Comissão, sendo preferencialmente um desses membros ligado ao setor solicitante da locação.

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada deverá apresentar relatório pormenorizado, devendo constar no mesmo a motivação da escolha do imóvel, finalidade da atividade a ser desempenhada no local, bem como o preço compatível com o valor de mercado.

**Art. 3º** O relatório deverá ser apresentado juntamente com material fotográfico, especificando a localização e dimensão do imóvel, quantidade de cômodos, estado de conservação da edificação, adequações externas, e demais informações consideradas pertinentes.

**Art. 4º** Os membros nomeados a compor esta Comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

**Art. 5º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos servidores da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal